



DECRETO n° 001/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da realização da feira livre no Município de Anadia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos dias de funcionamento e instalação da feira livre no Município, diante da supremacia do interesse público;


**CONSIDERANDO** que tal alteração não acarretará prejuízos para os comerciantes nem para a população anadiense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que a partir de 09 de janeiro de 2021, a feira livre acontecerá somente aos sábados, na parte da manhã.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 05 de janeiro de 2021.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 05 de janeiro de dois mil e vinte e um.